

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de março de 2018 • Nº 44

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 36.101 - 172/2018, de 09 de fevereiro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001066/18-18,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003401-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS DA COSTA**, no cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no município de Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1569/2017, de 09 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 3640/17GAB.SEADPREV de 13 de dezembro de 2017 e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3414/2017 de 11 de dezembro de 2017, registrados sob AP.010.1.009680/17-37, AP.010.1.010664/17-01 e AP.010.1.010821/17-68,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801700 - 75.2017.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o Senhor **EMERSON BRANDÃO SOUSA**, no cargo de Médico Neurocirurgião, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1538/2017 SEMFPA/PJ/PGE, de 10 de outubro de 2017 e Ofício nº 1574/2017 SEMFPA/PJ/PGE, datado de 10 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP 010.1.009482/17-71,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001227-91.2016.8.18.0000 (2016.0001.001227-7), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **SEAN TELLES PEREIRA**, no cargo de Farmacêutico-bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12/2017 – PJ/MCAF, de 28 de dezembro de 2017 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.000339/18-33,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003404-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **DEBORAH OLIVEIRA VASCONCELOS**, no cargo de Agente Superior de Serviços - Psicólogo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1569/2017, de 09 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, Ofício nº 3640/17GAB.SEADPREV de 13 de dezembro de 2017 e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3414/2017 de 11 de dezembro de 2017, registrados sob AP.010.1.009680/17-37, AP.010.1.010664/17-01 e AP.010.1.010821/17-68,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº0801700 – 75.2017.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o Senhor **CLEITON BRAGA TAVARES**, no cargo de Médico Neurocirurgião, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 096



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1401, de 14 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008891/17-48,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.005928-2 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **LÍDIA BRUNA ALBUQUERQUE RODRIGUES**, no cargo de Professor de História, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na cidade de Picos - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 066/2017 de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Educação e no Ofício nº 715/2017, de 05 de maio de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.005002/17-80,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.004425-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **GRAZIELLA BARBOSA NOGUEIRA**, no cargo de Professor de Biologia, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no Município de Corrente – Piauí, 15ª Gerência Regional de Educação, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº1393,PGE/PJ/GKG de 11 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008893/17-63,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.007701-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **DENISE CRISLEY DO NASCIMENTO SILVA**, no cargo de Professor de Educação Física, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no município de Regeneração – Piauí - 6ª Gerência Regional de Educação - GRE, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1711/2017, de 16 de novembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.010301/17-02,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.004675-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **EDMUNDO ALVES DE MOURA FILHO**, no cargo de Professor de Física – Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação, Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1607/2017-PGE/PJ/JL, de 27 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.009775/17-77,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº0003956-94.2016.8.18.0031, em trâmite na 4ª Vara Civil de Parnaíba - Piauí, a Senhora **MARIA DANIELLY AGUIAR CIRQUEIRA**, no cargo de Professor de Matemática, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no município de Parnaíba-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 517/2017 - PGE/PJ/HN de 20 de março de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.003728/17-09,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.007763-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **JOSÉ ADAILTON DA SILVA**, no cargo de Professor de Informática, - Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 8ª Gerência Regional de Educação, município de Oeiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 193/2018 - PJ/MCAF de 19 de fevereiro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001276/18-00,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.012780-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **FRANCIREZA DA SILVA ALENCAR SOUSA**, no cargo de Professor de Ensino Religioso, - Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, município de Fronteiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistema Nacional de Estatística do Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEIDE SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistema Nacional de Estatística do Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2018.

## SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLAUSIANE VIRGÍNIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ **DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO SOCORRO MOITA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEMILTON COSTA DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NESTOR ALVES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

**MIGUEL EUSÉBIO PEREIRA COUTINHO JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TIAGO CERQUEIRA COUTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

**TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

**AMANDA LORENA ALENCAR DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI **DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.013594/17-61, de 13 de novembro de 2017 e no OFÍCIO 037/2018/GDG, de 31 de janeiro de 2018, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI (AP.010.1.000702/18-39),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DULCE LOUREIRO**, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178318-1, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/18 - GAB TERESINA, 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ITEM I DO ARTIGO 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03.01.1994, E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº AA.021.1.000685/18-47, DE 02.03.2018

### RESOLVE:

I – CONCEDER **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** DA SERVIDORA **MARIADA CONCEIÇÃO MIRANDA DE CARVALHO**, CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, MATRÍCULA 007052-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, DE QUANDO PRESTOU SERVIÇOS A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO DESPORTO DO PIAUÍ**, NO PERÍODO DE **12/05/1986** A **28/03/1993**, NO CARGO DE **ASSISTENTE TÉCNICO**, PERFAZENDO UM TOTAL DE **06(SEIS) ANOS, 09(NOVE) MESES E 19(DEZENOVE) DIAS**, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXPEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

II – A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Deputado Fábio Núñez Novo**  
SECRETARIO

PORTARIA Nº 010/18 - GAB TERESINA, 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ITEM I DO ARTIGO 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03.01.1994, E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº AA.021.1.000691/18-05, DE 05.03.2018

### RESOLVE:

I – CONCEDER **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** DA SERVIDORA **ERNESTA ROSA DE SOUSA NETA**, CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, MATRÍCULA 006677-0, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, DE QUANDO PRESTOU SERVIÇOS A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO DESPORTO DO PIAUÍ**, NO PERÍODO DE **10/09/1979** A **05/10/1989**, NO CARGO DE **ATENDENTE DE BIBLIOTECA**, PERFAZENDO UM TOTAL DE **10(DEZ) ANOS, 0(ZERO) MESES E 26(VINTE E SEIS) DIAS**, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXPEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

II – A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Deputado Fábio Núñez Novo**  
SECRETARIO

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 073/2018 - GDG – Teresina-PI, 05 de março de 2018.

### Conceder Renovação de Credenciamento

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN – PI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.127.000017/18.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** renovação de credenciamento ao Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0036-77, localizado na Praça Landri Sales, nº 620, Centro, em Teresina – Piauí.

**Art. 2º - Reconhecer** como representante do Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT acima referido, seus funcionários:

**Coordenadora Geral:** Germana Mapurunga Araújo

**Coordenador de Ensino:** Francisco Sandro Rodrigues da Costa

**Instrutores:**  
Nadjavanessa Ribeiro de Pádua  
Francisco de Sousa Monteiro  
José Alberto Gomes de Brito  
Jacivaldo Macedo de Oliveira  
Edilson Nascimento Amorim  
Reginaldo da Silva Costa  
Lúcio Elber dos Santos

**Art. 3º - Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.**

**Art. 4º - Revogadas as disposições, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN - PI

PORTARIA Nº 074/2018 - GDG – Teresina-PI, 05 de março de 2018.

### Conceder Renovação de Credenciamento

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN – PI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.001172/18.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** renovação de credenciamento ao Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0125-87, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 3219, Bairro Junco, em Picos – Piauí.

**Art. 2º - Reconhecer** como representante do Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT acima referido, seus funcionários:

**Coordenador Geral:** Rodrigo Albuquerque Lima Saburido

**Coordenador de Ensino:** Sergiano Alves da Silva

**Instrutores:**  
Edgard Rodrigues Valério  
Charlton Gomes de Alencar

**Art. 3º - Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.**

**Art. 4º - Revogadas as disposições, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN - PI

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA Nº 030/GAB/2018

Dispõe sobre a implantação do PPE nas Unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 73, inciso I, e, art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de melhor desempenho das atividades policiais, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, e em face do Princípio da Eficiência, expresso no art. 37, da nossa Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adoção do PPE (Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos) pela Polícia Civil do Estado do Piauí, através da Portaria de Nº 12.000.077/GS/2017 da lavra do Exmo. Secretário de Segurança Pública do Piauí de 05 de junho de 2017, como sistema de cadastramento de Boletins de Ocorrência e de Procedimentos Policiais, fica estabelecido::

### RESOLVE

DETERMINAR aos Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia Civil que:

Art. 1º. Nas Unidades Policiais onde estiver implantado o PPE, o cadastramento de procedimentos policiais e Boletins de Ocorrência (BO) dar-se-á somente por este sistema.

Parágrafo único. Nestas unidades, a utilização do SISBO e do SISPROCEP ficará restrita apenas para consultas e atualização de dados, sendo proibido o cadastramento de novos Boletins de Ocorrência e de procedimentos policiais nesses sistemas (SISBO e SISPROCEP)::

Art. 2º. A utilização do PPE deve atender aos parâmetros estabelecidos no manual de utilização do sistema (constante no sítio: <https://ppe.sinesp.gov.br/ppe-web/private/pages/dashboard.jsf>), bem como em conformidade com o que foi ministrado no Curso de Capacitação, observando também aos seguintes parâmetros:

inc. I. Nos boletins de ocorrência devem ser preenchidos obrigatoriamente os seguintes campos (mesmo que não haja a obrigatoriedade no PPE):

- a. Endereço da ocorrência:
  - i. Logradouro;
  - ii. Coordenadas (latitude e longitude);
- b. Pessoas envolvidas:
  - i. Alcinha (quando possuir);
  - ii. Nome do pai;

iii. Nome da mãe;

iv. Estado civil;

v. Raça/Cor;

vi. Data de nascimento ou idade aproximada;

vii. Escolaridade;

viii. Profissão;

c. Inserir a descrição de objetos nos campos próprios de objetos (como o IMEI de celular) e não no Relato/Histórico;

inc II. As mudanças de natureza dos crimes que envolvam morte deverão ser comunicadas imediatamente ao Núcleo de Estatística e Análise Criminal;

inc III. Nos boletins de ocorrência que envolvam crimes contra o patrimônio (furto, roubo, estelionato, receptação, etc.), os objetos de natureza serão inseridos obrigatoriamente no campo correspondente, como por exemplo os objetos furtados ou roubados.

Inc. IV. O tempo máximo de permanência de um boletim de ocorrência em status "Rascunho" é de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Todas as peças dos procedimentos policiais devem constar no PPE, seja na aba "Peças", seja na aba "Anexos", sendo que as peças abaixo devem ser obrigatoriamente produzidas no PPE, segundo seus parâmetros, quais sejam:

- a. Capas;
- b. Portaria de Instauração de procedimentos;
- c. Oitivas diversas (declarações, depoimentos, interrogatórios);
- d. Termos diversos (Termo de Representação, Termo de Não Representação, etc.)
- e. Auto de Exibição e Apreensão e o respectivo Termo de Restituição;
- f. Auto de Prisão em Flagrante;
- g. Ordem de Missão;
- h. Mandado de Intimação;
- i. Ofícios;
- j. Requisições periciais;
- k. Relatório final

Art. 4º. Nos casos de abertura de procedimentos policiais no PPE tendo como fato ensejador Boletim de Ocorrência registrado no SISBO anteriormente a adoção do sistema PPE, faz-se necessária a feitura de novo Boletim de Ocorrência neste sistema, onde far-se-á alusão ao BO já confeccionado no SISBO;



Parágrafo único. Nestes casos, o NUCEAC será imediatamente comunicado sobre a duplicidade de boletins de ocorrência, a fim de adotar as providências cabíveis.

Art. 5º. A utilização do PPE e a aplicação do disposto na Portaria de Nº12.000.077/GS/2017 da lavra do Exmo. Secretário de Segurança Pública do Piauí de 05 de junho de 2017 será fiscalizada pela Corregedoria da Polícia Civil, através da Gerência de Polícia Judiciária (GPJ), bem como pelo Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal (NUCEAC). Parágrafo único. No processo de fiscalização, observada qualquer descumprimento às regras contidas nesta portaria, a respectiva unidade comunicará diretamente à Corregedoria Geral de Polícia Civil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e,

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2018.

**Roberto Carlos Sales da Silva**

Delegado de Polícia Civil

Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Riedel Batista dos Santos Reinaldo**

Delegado de Polícia Civil

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 163**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEU

PORTARIA Nº 01/2018

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Licitações e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital São Carlos Borromeo (HSCB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa de Engenharia para reforma do Hospital São Carlos Borromeo (HSCB), e aquisição de equipamentos hospitalares.

Art. 2º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a referida comissão.

NOME	CPF	FUNÇÃO
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA	398.065.453-20	Presidente
ANTONIO EDIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	987.575.413-00	Membro
ROSAMARIA PEREIRA DE SOUSA	698.474.283-87	Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2018.

**José Antônio Sena Noronha**  
Diretor Geral

CPF nº 041.762.513-87

**P. P. 23308**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 038 / 2018.

Teresina, 02 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 044.451-X, para exercer a função de Supervisora da Agência de Atendimento de Canto do Buriti, da Gerência Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato - 7ª GERAT, Símbolo DAI-7, em substituição, no período de 26/12/17 a 25/03/18, enquanto perdurar o afastamento da titular ALTAIR DE MIRANDA NUNES SÁ, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 044.444-8, retroagindo seus efeitos a 26/12/17.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 039 / 2018

Teresina (PI), 02 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ VIANA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 159.809-X, do Posto Fiscal Cova Donga (município de Pio IX), para o Posto Fiscal Jandira (município de Buriti Lopes), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 040 / 2018

Teresina (PI), 02 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.937-X, do Posto Fiscal Virgínia (extinto), para o Posto Fiscal Corinto Matos (município de Marcolândia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 064**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - **INTERPI**

## PORTARIA GAB Nº 034/2018

Teresina, 05 de março de 2018.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe a Lei Estadual de Número 3.783/80 e o Decreto Estadual 4274/1981 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, especialmente, a necessidade de melhor organizar e trazer mais segurança jurídica as atividades deste Instituto de Terras;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que todos os documentos de vistoria, cadastros, laudos técnicos de qualquer espécie e pareceres jurídicos oriundos da Diretoria Fundiária – DIFUNDI, Diretoria de Operações – DIOPE e Procuradoria Jurídica - PJ possuam numeração própria, anualizada e sejam emitidos em 02 (duas) vias em papel timbrado, com timbre e endereço desta autarquia atualizados e após numeração e assinatura do(s) técnico(s) que respondem pelas informações ali consignadas e posterior homologação do Diretor/Procurador-Chefe, sejam devidamente digitalizados e arquivados em repositório próprio desta autarquia, bem como, nos casos de processos originados no sistema PROCESS, sejam a ele incorporados.

**Art. 2º** - Determinar que todos os despachos do Diretor-Geral, dos Diretores e do Procurador-Chefe em processos originados no sistema Process sejam devidamente digitalizados e inseridos naquele sistema.

**Art. 3º** - O não cumprimento das determinações acima, ensejará a abertura de procedimento administrativo para a apuração de responsabilidade e o devido enquadramento nas normas disciplinares prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e afins.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**HÉRBERT BUENOSAÍRES DE CARVALHO**

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 063/18

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para implantação, construção e operação do Porto de Luis Correia.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para implantação, construção e operação do Porto de Luis Correia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Gil Alves dos Santos Junior** - Matrícula: 321.628-4 – SUPARC/SEADPREV- **COORDENADOR**;

**Lidiane César Oliveira** – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV-  
**Adão Firmino Leal** - Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV

**Filipe Lopes de Carvalho** – CPF: 013.545.8732-82 - SETRANS

**Vicente Duarte Franco Neto** – CPF: 008.510.683-67 - SETRANS

**Waneska Maria de Vasconcelos Medeiros** – Matrícula: 228.218-6 - SEMAR

**Maria Teresa Costa** - Matrícula: 228.213-5- SEMAR

**André Cardoso Jung Batista** – Matrícula: 2077612 – CGE

**Edgar Carneiro Machado Filho** – Matrícula: 1972910- CGE

**Igor Leonam Pinheiro Neri** – CPF: 018.380.493-71 – SEDET/PI;

**Tiago Ribeiro Patrício** – CPF: 080.472.003-10, suplente - SEDET/PI;

**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do  
Piauí - SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 064/18

Altera as Portarias GAB. SEADPREV Nº 297/17, que Instituiu e nomeou os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da Concessão de Uso com destinação específica, precedida de obra de reforma e modernização, com manutenção e operação do equipamento pela iniciativa privada, com possibilidade de exploração comercial do imóvel do Piauí Center Modas.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria GAB. SEADPREV Nº 297/17, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Patrícia Soares Oliveira** – Matrícula: 311.052-4 – SUPARC/SEADPREV – **COORDENADORA**;

**Olga Ariadne Bezerra de Sousa** – Matrícula: 307.287-8 – SEDET;

**Lidiane Francisca de Sousa Magalhães** - Matrícula: 814.166-5 – SEDET;

**Lidiane Cesar Oliveira** – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV – SUPARC/SEADPREV;

**Adão Firmino Leal** – Matrícula: 311.051-6 – SUPARC/SEADPREV;



**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 065 /18**

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto Hospital Infantil de Teresina.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto Hospital Infantil de Teresina.  
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Patrícia Soares Oliveira** – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV-  
**COORDENADORA**

**Gil Alves dos Santos Junior** - Matrícula: 321.628-4 – SUPARC/  
SEADPREV

**Adão Firmino Leal** - Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV

**Juliana de Carvalho** – Matrícula: 318654-7 - FEPISERH/ SESAPI

**Paulo Régio Macedo Bonfim** - Matrícula: 0016 - FEPISERH/ SESAPI

**Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior** – Matrícula: 024959-9- DIVISA/ PI

**Patrícia Menezes Monteiro** - Matrícula: 178451-0 - DIVISA/ PI

**Ivo Lima Viana** - Matrícula: 197905-1- SESAPI

**Telmo Gomes Mesquita** - Matrícula: 319248-2 - SESAPI

**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 068**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000887/17-46.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente as empresas **HABILITADAS** do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 04/2017, cujo objeto é a Reforma do Restaurante Popular Herbert de Sousa “Betinho”, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no dia 09/03/2018, às 09:00 (nove) horas na sala de reunião desta comissão.

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 06 de Março de 2018.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão  
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000892/17-04.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente as empresas **HABILITADAS** do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 05/2017, cujo objeto é a Reforma da Unidade Operacional “Vila do Ancião”, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no dia 09/03/2018, às 11:00 (onze) horas na sala de reunião desta comissão.

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 06 de Março de 2018.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão  
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 011**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE BEMIMÓVEL

**Outorgante Cedente:** REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação” representada pelo seu Liquidante/Interventor, José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68; **Outorgado Cessionário:** SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, representado pela sua presidente, Sra. LUCIANE COSTA DE CARVALHO, CPF: 341.460.243-15; **Instrumento:** Contrato de Cessão; **Objeto:** Parte do Hotel Balneário Atalaia, constituído de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco, mais um chalé e um restaurante, totalizando 906,91 m², localizado na Av. Teresina, nº 803 – Praia de Atalaia, no município de Luís Correia – PI. **Data de assinatura:** 01 de Março de 2018.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE BEMIMÓVEL

**Outorgante Cedente:** REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação” representada pelo seu Liquidante/Interventor, José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68; **Outorgado Cessionário:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ - CAAPI, representada pelo seu presidente, Sr. Rafael Orsano de Sousa, OAB/PI nº 6.968, CPF: 017.090.963-81; **Instrumento:** Contrato de Cessão; **Objeto:** Parte do Hotel Balneário Atalaia, constituído de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco, totalizando 906,91 m², localizado na Av. Teresina, nº 803 – Praia de Atalaia, no município de Luís Correia – PI. **Data de assinatura:** 30 de Janeiro de 2018.

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE  
A POBREZA RURAL - CPCPR

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-181/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.356,49 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTRA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

**DATA DA SESSÃO:** 08/02/2018

**ADJUDICADA:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410/0001-22

**VALOR:** R\$ 498.401,19 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 06/03/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR  
Of. 156

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-181/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.356,49 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTRA - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL  
**DATA DA SESSÃO:** 08/02/2018  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÊ EM EPIGRAFE À F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.537.410/0001-22.  
**VALOR:** R\$ 498.401,19 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/03/2018

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador do PCPR  
Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 006/2016

**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10

**CONTRATADA:** RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA – ME (HIGIENIZAR DISTRIBUIDORA)

**CNPJ DA CONTRATADA:** 17.134.601/0001-90

**OBJETO:** MATERIAL PARA CANTINA DO DOADOR

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PRAZO EXECUÇÃO:** N/C

**ASSINATURA:** 02/02/2018

**VALOR:** 245.000,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

**CONTRATADA:** NATANAEL RODRIGUES ARAÚJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 007/2016

**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10

**CONTRATADA:** PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.130.511/0001-41

**OBJETO:** REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PRAZO EXECUÇÃO:** N/C

**ASSINATURA:** 01/03/2018

**VALOR:** 104.190,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

**CONTRATADA:** JOSÉ WAGNER DOS SANTOS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 009/2016

**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10

**CONTRATADA:** G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 11.224.757/0001-06

**OBJETO:** REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PRAZO EXECUÇÃO:** N/C



**ASSINATURA:** 01/03/2018

**VALOR:** 870.000,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

**CONTRATADA:** MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

**Diretor Geral – HEMOPI**

**Of. 103**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2016.**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000943/17-22

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 04 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de janeiro de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e

Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 168**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.110.1.000672/17-19**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo visa à prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, a partir do dia 12/09/2017 e redução de 20% do valor do contrato original, totalizando o valor global de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 002/2015-SEED/PI-SERVIÇOS COMUNS, Liberação nº 0445/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

**CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 09.581.164/0001-24

**VALOR:** R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2017

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Fundação de Amparo a pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e João da Cruz Silva pela Gráfica e Editora timonense LTDA-ME.

Teresina, 07 de Março de 2018.

Wellington Carvalho Camarço

Presidente em exercício da FAPEPI

**Of. 066**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.006561/17-09.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CAIO & LUANA LTDA- ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.233.446/0002-09.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto integrar a CAIO & LUANA – ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.003817/14-00 do Termo de Referência – TR3 – FISIOTERAPIA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
<b>Vigência</b>	12 (meses) após assinatura do contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	14.12.2017.
<b>Valor Total</b>	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). Valor mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil) reais. Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil) reais.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CAIO BRENO REIS PIRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.006560/17-09.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LABMED CLINICA E LABORATORIO LTDA – ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	17.417.282/0001-20.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto integrar a LABMED no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência – TR1 – APOIO DIAGNÓSTICO, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,

	do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
<b>Vigência</b>	12 (meses) após assinatura do contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	10.11.2017.
<b>Valor Total</b>	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). Valor mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil) reais.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA.

	centavos). Valor Total: R\$ 33.186,90 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). <u>0205</u> - Diagnóstico por Ultrassonografia - Valor Mensal: 2.734,43 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). Valor Total: R\$ 32.813,43 (Trinta e dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos).
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: KEYLA MARA COSTA CARVALHO.

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/18.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.001096/17-93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIDA LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	05.518.797/0001-37.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto integrar a CLÍNICA SANTA MARIA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR1 - DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA e o Processo Nº AA.900.1.003816/14-00 do Termo de Referência - TR2 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
<b>Vigência</b>	12 (meses) após assinatura do contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	10.11.2017.
<b>Valor Total</b>	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). <u>0202</u> - Diagnóstico em Laboratório Clínico - Valor mensal: R\$ 2.765,58 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/18.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.32986/16-80.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ANDREIA E SAARA LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	19.425.885/0002-80.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto integrar a ANDREIA E SAARA LTDA - ME - MAMOCLIN no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR2 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MAMOGRAFIA, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	10.11.2017.
<b>Valor Total</b>	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). <u>02.04.03.018-8</u> - Mamografia bilateral para rastreamento (FAEC)- Valor mensal: R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais). Valor Total: R\$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais). <u>02.04.03.003-0</u> - Mamografia - Valor mensal: R\$ 20.002,50 (Vinte mil, dois reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 240.030,00 (Duzentos e quarenta mil e trinta centavos).



<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SAARA JANE SANTOS BATISTA LUSTOSA.
--------------------	--

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/18.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.001198/17-07.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CLÍNICA DR. BRAZ LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	20.735.847/0001-21.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objetivo integrar a FISIOLAB no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR1 - APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, e Processo AA.900.1.003817/14-00, TR3 - FISIOTERAPIA, para usuários do SIATEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no anexo III do edital.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	06.11.2017.
<b>Valor Total</b>	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). <u>0202 - Diagnóstico em Laboratório clínico:</u> Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor Anual: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). <u>0302 - Procedimentos clínicos em Fisioterapia:</u> Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO DE MELO BRAZ.

Of. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000133/18- 15**  
OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Francisca Maria de Sousa  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA  
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000194/18- 22**  
OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Teotônia Maria da Silva Bonfim  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA  
VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000109/17-44**  
OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório: (Água Destilada – Água Deionizada)  
EMPRESA: DET MED - D.R.C COMÉRCIO LTDA EPP  
VALOR: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000318/18-41**  
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente a janeiro/18 – (86) 860 – 0112  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 1.984,15 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Dr. Francisco Macêdo Neto  
**Diretor Geral - MDER**  
CPF: 160.292.243-87  
Of. 144

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 - PROCESSO Nº AA.907.1.000212/18 - 02**  
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente a dezembro/17 – (86) 3228 - 1300  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 47,69 (Quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 - PROCESSO Nº AA.907.1.000325/18 - 26**  
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente a dezembro/17 – (86) 3228 – 1566/3228 - 1717  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 95,38 (Noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Dr. Francisco Macêdo Neto  
**Diretor Geral - MDER**  
CPF: 160.292.243-87

Of. 147



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 005/2018.**

**CONTRATANTE:** Associação Jurídica, Humanizada e Unificada dos Militares e Familiares do Estado do Piauí – AJHUME-PI.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Permissão de acesso ao sistema (DESCONTONET), para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**VALOR:** O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**DATADA ASSINATURA:** 27.02.2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado De Registro Cadastral E Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante a apresentação atualizada do Certificado De Regularidade Cadastral E Credenciamento – CRCC.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itainópolis

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site [www.itainopolis.pi.gov.br](http://www.itainopolis.pi.gov.br) na Internet.

**VALOR:** O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

**FONTE DE RECURSOS:**

**Exercício:** 2018

**Ente:** Prefeitura Municipal de Itainópolis

**Unidade Gestora:** Prefeitura – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Natureza da Despesa:** 339039 outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

**Programa de Trabalho:** 04.122.1503

2006.0000 Manutenção da Administração e Planejamento.

**DATADA ASSINATURA:** 31.01.2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acauã - PI.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site [acaua.pi.gov.br](http://acaua.pi.gov.br) na Internet.

**VALOR:** O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

**FONTE DE RECURSOS:**

**Exercício:** 2018

**Ente:** 03

**Unidade Gestora:** 01

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39

**Programa de Trabalho:** 04.122.0021.2004.000

**DATADA ASSINATURA:** 19.02.2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 150



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/18 AO CONTRATO 09/15

**FIRMA:** CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.

C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29.

**OBJETO:** Ficam decrescidos em 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), em face de decréscimo de alguns itens e serviços nas planilhas, ficando alterado em menos R\$ 94.339,90 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) o valor do contrato.

Ficam acrescidos em 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), em face de acréscimo de alguns itens e serviços nas planilhas, ficando alterado em mais R\$ 733.593,98 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos) o valor do contrato, ficando o valor global do contrato em R\$ 6.013.607,21 (seis milhões, treze mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente interino

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 67-B/2017 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/17 E O.S. Nº 42/17

**FIRMA:** CONSTRUTORA J.MEXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME

C.N.P.J.: 18.471.673/0001-95.

**OBJETO:** Fica replanilhado o valor do contrato em 47,87% (quarenta e sete vírgula oitenta e sete por cento) no valor de R\$ 13.356,90 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), passando o valor de R\$ 27.900,49 (vinte e sete mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 41.257,39 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

O prazo de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente interino

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 05/18

**FIRMA:** CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.

C.N.P.J.: 02.203.661/0001-40.

**OBJETO:** Execução dos serviços remanescentes da reforma do reservatório existente, capacidade de 150m³, elevado, do SAA da cidade de Agricolândia-PI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.607,61 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Execução:** 90 (noventa) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente interino

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/18

**FIRMA:** LEJAN IND. DE TRANSFORMADORES LTDA.

C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28.

**OBJETO:** Conclusão dos serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Guadalupe-PI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 583.169,59 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **Execução:** 120 (cento e vinte) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente interino

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 08/18

**FIRMA:** SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23.

**OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia elétrica na cidade de Pedro II-PI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.018,86 (cento e quarenta e seis



mil, dezoito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente interino

Of. 246

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17-A/16 AO CONTRATO 125/12

FIRMA: BM ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J.: 00.739.568/0001-29

OBJETO: Replanilhamento sem reflexo financeiro do Contrato nº 125/12 para adequação de alguns serviços contidos nas planilhas do projeto inicial para atenderem as necessidades e funcionalidades do empreendimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**

Diretor Presidente

### EXTRATO AO CONTRATO Nº 09/2018

FIRMA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

C.N.P.J.: 10.402.888/0001-42

OBJETO: Fornecimento e instalação de 02(dois) reservatórios de fibra de 20.000 L em P.R.F.V(plástico reforçado em fibra de vidro) para compor o sistema de abastecimento de água no bairro Novo Amarante, em Amarante-PI. VIGÊNCIA: 75(setenta e cinco) dias. Execução: 60(sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 47.898,39 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente interino

Of. 275



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU 040/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1568/17

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Pedro II), no trecho: Pedro II/Pequis/Tiririca/Olho D'Água/ Entr. BR-404, com uma extensão de 21,100 km e 5,00m.

**VIGÊNCIA:** A vigência contratual será até 31 de Dezembro de 2018, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em ser art.4º.

**DATA DO ADITIVO:** 20 de Dezembro de 2017.

**VALOR GLOBAL:** O valor permanecerá inalterado de R\$ 944.099,08 (novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte da Cide; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 04.361.448/0001-91.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Antonio Francisco Baldoíno (Sócio Administrador/Ápice Construções Ltda Epp).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 027



### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/078/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0069/2018

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, pertinente à Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, Rodovia PI – 258 trecho: Entr. BR – 222/Domingos Mourão/Divisa PI – CE Sub trecho: I: Entr. BR – 222/Domingos Mourão, com extensão de 48,700 Km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DO ADITIVO:** 01 de Março de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.504.055,50 (dezesesseis milhões, quinhentos e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo Carvalho Mendes (Representante Legal /Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 030

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/025/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1128/17

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas e avenidas no Município de Esperantina – PI, com área de 122.979,00 m².

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DATA DO ADITIVO:** 01 de março de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.684.505,10 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo Carvalho Mendes (Representante Legal /Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 031



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2018-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000383/17  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Serviços Gráficos e de Impressão, através de Adesão ao SRP/PI; Proc. Adm. Nº 0020465/2015- SEED, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0075/2018 – DL/SEADPREV/PI, de 28.02.2018;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI  
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA – ME (IPANEMA EMBALAGENS), CNPJ nº 15.772.110/0001-49;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Gráficos e de Impressão;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;  
**DATADA ASSINATURA:** 06 de março de 2018;  
**VALOR R\$: 31.593,85** (Trinta e um mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício financeiro vigente;  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir.Geral  
**Pela Contratada:** Repres. Legal – Cássio Henrique da Silva – CPF nº 026.032.533-36;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2018-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000383/17  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Serviços Gráficos e de Impressão, através de Adesão ao SRP/PI; Proc. Adm. Nº 0020465/2015- SEED, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0075/2018 – DL/SEADPREV/PI, de 28.02.2018;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI  
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** R SILVA E SOUZA LTDA- ME, CNPJ Nº 86.913.951/0001-77;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Gráficos e de Impressão;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;  
**DATADA ASSINATURA:** 06 de março de 2018;  
**VALOR R\$: 59.859,80** (Cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para o exercício financeiro vigente;  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir.Geral  
**Pela Contratada:** Repres. Legal – Raimundo Nonato da Silva – CPF nº 130.057.073-34;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 038

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

**ATO:** ADITIVO ATA SRP  
**MOTIVO:** PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
**Fundamento Legal:** Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
**Prazo de Validade:** 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
45	08/03/2017	07/03/2018	II/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES PARA MONTAGEM DO NOVO DATA CENTER DO ESTADO DO PIAUÍ. ATL	Pregão Eletrônico nº 17/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

Lote I-1	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	1	1
02	2	2
03	1	1
05	4	4
06	6	6
08	16	16
09	20	10

Lote II-2	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	2	2
02	2	2
03	4	4
04	96	96
05	16	16
06	48	48
07	16	16
08	48	48
09	2	2
10	2	2
11	1	1
12	8	8
13	4	4

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 132



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Processo nº AC.002.1.000004/18-04 (SEADPREV) Processo nº 319/2017 (IMEPI)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2016 - PMPPI e Liberação nº 63/2018 - DL/SEAD/PREV/PI
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal 8.666/93 e Lei federal 10.520/02
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	J.L. SOARES DA SILVA EIRELLI
CNPJ CONTRATADO	21.600.719/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.
PRAZO DE VIGÊNCIA	02/03/2018 a 02/06/2018
DATA DA ASSINATURA	02/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 11.940,06 (Onze mil, novecentos e quarenta reais, e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	210

EXTRATO PUBLICAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	IMEPI PROC.36/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	IMPROTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ CONTRATADO	69.292.654/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Corretiva de Coletores de dados, incluindo mão de obra, fornecimento de peças e acessórios novos
VALOR GLOBAL	R\$ 11.732,00 (Onze mil, setecentos e trinta e dois reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

Of. 64

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 00378/2018/DPE/PI.

Ref. ao Contrato: 02/2018/DPE/PI

Pregão Presencial nº 013/2017/SRP/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EPP.

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: acréscimo de 23,27% (vinte inteiros e vinte sete décimos) ao valor do item 01 do contrato nº 02/2018, um aumento de 30 vagas, perfazendo o total de 155 vagas.

Valor mensal: R\$ 674.897,90 (seiscentos e setenta quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 c/c 10.520/2002.

Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de julho de 2018

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EPP.

**CONTRATO Nº 016/2018/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 00619/2018/DPE/PI.

Dispensa de licitação: 02/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

CNPJ: 07.686.538/0001-40

Objeto: fornecimento de lanches/café da manhã para eventos na DPE-PI.

Valor do Contrato: R\$ 6.302,00 (seis mil e trezentos e dois reais)

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 06 (seis) de março de 2018.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 038

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00052/2018 – DPE/PI

LICITAÇÃO Nº: 707001 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2018/CLC/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria pública Geral, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018 - DPE/PI - vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00052/2018-DPE/PI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 19.02.2018.

**RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor das empresas: C. L. BESERRA & CIALTDA – EPP e LUCYVALDO A PIAUILINO ME**, que apresentaram propostas mais vantajosas, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 19.02.2018, **reconhecido nesta data**

o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/18-CLC/DPE/PI), considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e a consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

Teresina/PI, 05 de março de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 48/2018 - Dispensa de licitação nº 44/2018**  
**Empresa: R.N. MADEIRA Objeto: Material Elétrico**  
**Valor 7.301,13** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 49/2018 - Dispensa de licitação nº 45/2018**  
**Empresa: R.N. MADEIRA Objeto: Material Hidráulico**  
**Valor 2.491,12** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 02/2018 - Dispensa de licitação nº 02/2018**  
**Empresa: R.N. MADEIRA Objeto: Material de Construção**  
**Valor 10.337,00** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 64/2018 - Dispensa de licitação nº 60/2018**  
**Empresa: DROGARIA ROMA Objeto: Medicamento**  
**Valor 5.364,75** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 102/2018 - Dispensa de licitação nº 98/2018**  
**Empresa: PAPELARIA GLOBO Objeto: Equip. Informatica**  
**Valor 9.564** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204-0331/2018 – ADAPI

Ratifico a Contratação Emergencial da Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda. para contratação, em caráter de urgência, de prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando: Manutenção corretiva e adaptativa do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC, desenvolvido com tecnologia Web, plataforma Java, Banco de Dados PostgreSQL, com fundamento no que estabelecem o artigo 24, inciso IV e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 10/2018 – PROJUR, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 – 0331/18.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 01 de março de 2018.

**BERNILDO DUARTE VAL**  
Diretor Geral

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORIANO.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no Ofício Gab. PMF nº 009/2018, de 11 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Floriano, AP.010.1.000489/18-24;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013;

**DO OBJETO** - Este Convênio tem como objeto a cessão de servidor público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

**DA CESSÃO** - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE FLORIANO cederão, reciprocamente, pelo prazo que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação

**DO PRAZO** - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO - TERESINA - PI**

Teresina(PI), 01 de Março de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal de FLORIANO

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE FLORIANO.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI

NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	022106-6	096.912.513-53	MUNICÍPIO DE FLORIANO

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE FLORIANO CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	Matrícula	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA JOSÉ CAETANO DOS REIS	-	858.505.003-91	ESTADO DO PIAUÍ/EMATER
JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITÃO	-	417.501.104-82	ESTADO DO PIAUÍ/SEGOV

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2017

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E. F. COSTA LIMA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	04.320.027/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: E. F. COSTA LIMA - ME

Of. 017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**ERRATADO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/18**

Referente à publicação do dia 07 de fevereiro de 2018, página 34.

ONDE SE LÊ: “Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)”.

LEIA-SE: “Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO****Contrato nº 55/17****Processo nº AA.021.1.000559/17-95****Patrocinadora:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **Patrocinado (a):** ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO, CNPJ nº 06.861.140/0001-30. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à **PAIXÃO DE CRISTO 2018**, que ocorrerá no Teatro Cidade Cenográfica, na cidade de Floriano - PI, nos dias 30 e 31 de março de 2018. **VALOR: R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/03/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, em conformidade ao Art. 11, do Decreto nº 16.266, de 03 de novembro de 2015, bem como ratificado pelo Parecer emitido pela Coordenadoria de Comunicação Social.FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 – ADH/PI****BASE LEGAL:** Liberação nº 024/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002052/17 – 07.**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**CNPJ CONTRATADA:** 10.659.927/0001-91**OBJETO DO TERMO ADITIVO** – O Objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência presente na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 06/2016 – ADH/PI, por mais 12 (doze) meses, contados da data que findou o 1º Termo Aditivo deste.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2018**VALOR MENSAL:** R\$ 28.797,60 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000**NATUREZA DA DESPESA:** 339037**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO****PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**PELA CONTRATADA:** HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUESGILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 003/2018**

Processo Administrativo nº 0005438/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2018 do tipo Menor Preço, por item, Fonte de Recurso 17, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de 05 laboratórios básicos de informática para atender os Centros Estaduais de Educação Profissional. Data de abertura das propostas: 19/03/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com) / [pregao@seduc.pi.gov.br](mailto:pregao@seduc.pi.gov.br).

Teresina (PI), 05 de março de 2018

Mayra Almeida Pedrosa  
Pregoeira - SEDUC/PI**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 004/2018**

Processo Administrativo nº 0000365/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2018 do tipo Menor Preço, por lote, Fonte de Recurso 00, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de 06(seis) carrinhos plataforma em aço, com pneus de tipo rebouque e 06(seis) Carrinho de armazenagem em aço, com pneu tipo rebouque. Data de abertura das propostas: 19/03/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com) / [pregao@seduc.pi.gov.br](mailto:pregao@seduc.pi.gov.br).

Teresina (PI), 05 de março de 2018

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC/PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 005/2018

Processo Administrativo nº 0042737/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2018 do tipo Menor Preço, por lote, Fonte de Recurso 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Kits Voleibol para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Data de abertura das propostas: 21/03/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com) / [pregao@seduc.pi.gov.br](mailto:pregao@seduc.pi.gov.br).

Teresina (PI), 05 de março de 2018

Kennedi Carlos Barbosa Lima  
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 20/2018

**CONTRATO:** Nº 20/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO 002/2015 SEED-PI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Sistema de Registro de Preços/SEAD/PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.581.164/0001-00  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO CORRENTE ANO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses) contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (meses) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento.  
**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/03/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 968.250,00 (Novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 01000001001  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João da Cruz e Silva, pela empresa Gráfica e Editora Timonense Ltda-Me.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 21/2018

**CONTRATO:** Nº 21/2018  
**FUNDAMENTO LEGAL:** SRP/PREGÃO 002/2015 – SEED-PI  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** REI GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.175.042/0001-17  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 4ª SECRETARIA NO ANO CORRENTE.  
**VALOR:** R\$ 1.005.850,00 (Um milhão, cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA CORRESPONDENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA CORRESPONDENTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 01000001001  
**ASSINATURAS:** FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E IGOR SILVA AZEVEDO PELA REI GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. S/Nº

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material e suprimentos de informática, serviços de recarga e manutenção, destinados a demanda da Prefeitura municipal, suas Secretarias e Hospital de Pequeno Porte, durante o ano de 2018, com a abertura fixada para o dia 14 de março de 2018 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI.

Dirceu Arcoverde – PI, 01 de março de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR  
Pregoeiro

P. P. 23299

### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços 049/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de março de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

**EDITAL:** Tomada de Preços 049/2018.  
**OBJETO:** “CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE CONVENCIONAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ”.  
**DATA DE ABERTURA:** 26 de MARÇO 2018 às 08:00h  
**FONTE:** FPM, ISS, ICMS, FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços 050/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de março de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

**EDITAL:** Tomada de Preços 050/2018.  
**OBJETO:** “CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38m) A SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ”.  
**DATA DE ABERTURA:** 30 de MARÇO 2018 às 08:00h  
**FONTE:** FPM, ISS, ICMS, FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO  
Presidente da CPL

P. P. 23302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 06/2018, TIPO: Menor preço Unitário; Adjudicação: menor preço por item. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AR condicionado, para Prefeitura/Sec. De Saúde, Assist. Social e Educação, Administração e demais órgãos municipais. Recurso: OGM 2018/FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/ICMS/QSE/FUS/PAB/HOSPITAL/IGD SUAS/IGD PBF/SCFV/CRAS. Abertura: 20/03/2018 às 08:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe/PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 07/2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global por LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza hospitalar e comum para Prefeitura e Sec. Mun. De Saúde, Educação, Assistência Social de São José do Peixe. Recurso: OGM/2018/FPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS/FUS /PAB/ UMS/ HOSPITAL/COFINANCIAMENTO/QSE/FME/FMAS/IGD SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 20/03/2018. às 10:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 06/03/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 07/2018, TIPO: Menor preço Global Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa visando a Locação de veículos para Prefeitura /Sec. Mun. de educação para transporte escolar. Recurso: OGM 2018/FPM/ICMS/ RECEITA PRÓPRIA /FUNDEB/ FME/ FNDE/PNATE FEDERAL E ESTADUAL. Abertura: 19/03/2018. às 09:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, Pregão Presencial Nº 08/2018, TIPO: Menor preço Por Lote. Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, Mat. Odontológico e hospitalar para P.M. de São Miguel do Fidalgo e Sec. De Saúde. Recurso: OGM2018/ FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FUS-FMS/PAB/FARMÁCIA BÁSICA/ CO-FINANCIAMENTO SAÚDE. Abertura: 19/03/2018. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n – Centro.

São Miguel do Fidalgo – PI, 06/03/2018.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI EXTRATO DO CONTRATO

**Pregão nº 007/2018 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões-PI. **CONTRATADA:** MARIADA CONCEIÇÃO REIS - ME (CNPJ Nº 06.936.083/0003-73). **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel. **VALOR:** R\$ 150.090,50. **RECURSOS:** Orçamento Geral/Secretaria Estadual das Cidades. **ASSINATURA:** 07/02/2018. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Simões (PI), 07 de fevereiro de 2018.  
Prefeito Municipal

P. P. 23311

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo das vias municipais. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 10:40hr do dia 27 de março de 2018, na sala de licitações na sede da prefeitura. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI. FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Convênio nº 014/2018/SECID.

Paes Landim, 06 de março de 2018.

WILSON ARAÚJO  
Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial

P. P. 23312

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Edital de chamamento público de organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Piauí – CEDDH para o Biênio 2018-2020.

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para a eleição de organizações da sociedade civil que integrarão o CEDDH no biênio 2018-2020, na forma das disposições a seguir:

#### 1. COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO

1.1. A coordenação do processo de eleição dos representantes que irão compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos ficará sob responsabilidade da Comissão de habilitação e seleção, constituída por Myrian Lago (Ministério Público Estadual); Marcelo Eulálio Martins (Ação Social Arquidiocesana – ASA); Conceição de Maria de Sousa e Silva – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC), presidindo a Comissão dra. Myrian Lago (Ministério Público estadual).

#### 2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão pleitear ingresso no CEDDH organizações não-governamentais de promoção, proteção e reparação de direitos humanos, **com personalidade jurídica com sede e atuação no Estado do Piauí, há pelo menos (01)um ano.**

2.2 O pedido de habilitação será feito através de ofício assinado pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão de Habilitação e protocolado na sede do CEDDH, localizada na Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (Rua Acre, 340 – Cabral), no período de **05/03/2018 a 20/03/2018, no horário de 7:30 às 13:30h. Não serão considerados para o processo seletivo, os documentos protocolados após esta data.**

2.3. Cada entidade deverá credenciar 01 (um) delegado e 01 (um) suplente no ato da inscrição para representar a entidade na Assembleia referida no item 3.1, com direito a voz e voto.

2.4. No ato da inscrição, a entidade pleiteante deverá requerer a habilitação através de ofício assinado pelo (a) representante no qual conste a indicação do (a) seu titular e suplente para a Assembleia referida no item 3.1. O ofício deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos: I) Estatuto Social; II) Ata de eleição e posse da atual diretoria; III) CNPJ; IV) Relatório com resumo das ações desenvolvidas pela promoção dos Direitos Humanos, nos últimos 12 meses.

2.5. O resultado dos pedidos de habilitação será divulgado no dia **23 de março de 2018**, através de afixação na sede do CEDDH (Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – PI) e publicação no sítio da SASC [www.sasc.pi.gov.br](http://www.sasc.pi.gov.br).

### 3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição para escolha das entidades que integrarão o CEDDH no biênio 2018/2020, processar-se-á em Assembleia Geral das entidades habilitadas, a ser realizada no dia **02/04/2018, das 9 às 12 horas na sede do CEDDH (Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – PI)**.

3.2. Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou por procurador indicado na fase de habilitação, vedada à representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador.

3.3. A votação será aberta. Terminada a votação, passar-se-á, imediatamente, à apuração dos votos pela Comissão, sendo consideradas como eleitas as 07 entidades mais votadas.

3.4. A Comissão de habilitação e seleção declarará as entidades eleitas.

3.5. Eventuais impugnações contra a decisão da Comissão deverão ser manifestadas imediatamente após a declaração do resultado.

3.6. A entidade que manifestar interesse em recorrer do resultado deverá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as razões do recurso, cabendo à Comissão analisar e decidir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.7. Não serão admitidos recursos de votação e da apuração sem prévia impugnação.

3.8. Julgados todos os recursos, a Comissão responsável pelos trabalhos encaminhará a Ata dos trabalhos à Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC, que determinará as providências para o ato de nomeação e posse dos novos conselheiros.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Habilitação

#### 5. CRONOGRAMA:

PEDIDOS DE HABILITAÇÃO	05 A 20 DE MARÇO DE 2018
RESULTADO DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO	23 DE MARÇO DE 2018
ASSEMBLEIA	02 DE ABRIL DE 2018
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSOS	03 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO FINAL	29 DE ABRIL DE 2018

Conceição de Maria de Sousa e Silva  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

### EDITAL Nº 003/2018 - INTERPI

#### EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS “8 DE MARÇO” – MUNICÍPIO DE TERESINA – PI

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “8 DE MARÇO”, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. EDITAL Nº 003/2018. ÁREA: 270,3221HA (DUZENTOS E SETENTA HECTARES, TRINTA E DOIS ARES, VINTE E UM CENTIARES). OCUPANTES: VÁRIAS FAMÍLIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação da Senhor **HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 140/2017, datada do dia 20.12.2017 e publicada no DOE Nº 241, datado do dia 28.12.2017 e Termo de Errata publicado no DOE Nº 39, datado do dia 28.02.2018, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 20 de março de 2018, às 09:00 horas, na localidade denominada 8 de MARÇO, deste município, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominados “8 DE MARÇO”, com uma área total de 270,3221HA (DUZENTOS E SETENTA HECTARES, TRINTA E DOIS ARES, VINTE E UM CENTIARES), e recebimento da documentação dos detentores de posse dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após o período marcado para o recebimento na localidade da área discriminanda, os detentores de posse, bem como os que julguem detentores de posse ou propriedade que não estejam efetivamente dentro do perímetro a ser discriminado só poderão entregar na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Município de Teresina – PI, até o prazo previsto neste Edital, os que não entregarem não mais poderão fazê-lo. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 05 de março de 2018.

José Gastão Belo Ferreira.  
PRESIDENTE

Of. 108

O Sr. Otamires Cerqueira Neto, inscrito no CPF: 489.982.813-68, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para implantação de um parque aquícola com dimensões 65m x 115m e área total de 7.475 m<sup>2</sup>, na Barragem de Piracuruca, para instalação de um cultivo de tilápia em tanques-rede, com 72 unidades produtivas, com 11,7 m<sup>3</sup>/tanque, no município de Piracuruca-PI, nas coordenadas geográficas: Lat. 03°59'25.25" S e Long. 041°39'57.77" O.

P. P. 23298



G RIBEIRO DE C SILVA inscrita no CNPJ 05.378.824/0001-13 situada na BR 316, KM 68, BAIXA GRANDE, MONSENHOR GIL- PIAUÍ, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação de Transportes, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**P. P. 23298**

**FRANCISCO & NEIANIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 28.938.349/0001-98 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Fabricação de Água Envasada Adicionada de Sais, situado na Rodovia BR 316 - Km 277, s/nº, localidade Povoado Varadado, Zona Rural, Município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí. Foi determinado estudo ambiental na forma de Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

**ORNIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.343.264/0001-61, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização uso e dispensa de outorga de uso, para o poço tubular na localidade ORNIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na Rua Otero Vaz da Silveira, Nº 4469, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 02' 56,7" S e Longitude 42° 49' 12,6" W para reservar 1440 m³ ano para uso industrial.

**A AGROPECUÁRIA BARRAS LTDA**, inscrito sob o CNPJ/CPF 09.201.042/0001-65 torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade FAZENDA SÃO LUIS, Sub-bacia Dif. Alto Parnaíba, Aquífero CABEÇAS, no município de Boa Hora - PI, Coordenadas 04° 20' 25" S 42° 04' 11" W para reservar 2.160 m³/ano para consumo humano.

**SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA**, CPF nº 34658094-00, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização Preventiva e dispensa de outorga, para um poço tubular a ser perfurado na localidade: Rua Leôncio Ferraz, na Rua Leôncio Ferraz, Nº 1759, Teresina - PI, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 03' 56,01" S e Longitude 42° 45' 51,11" W para reservar 2.160 m³/ano para uso em Irrigação.

**CEMITERIO PARQUE MEMORIAL TERESINA LTDA - ME**, CNPJ 28.570.298/0001-94, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular na localidade CEMITERIO PARQUE MEMORIAL TERESINA LTDA - ME, ANGOLA, DATA FORMOSA, Nº S/N, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 13' 47,37" S e Longitude 42° 41' 10,40" W para reservar 43.200 m³ ano para IRRIGAÇÃO.

**ADRIANO DE MORAES SANTOS - ME**, CPF 876.854.003-59, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular na localidade Lagoa de Dentro, Data Várzea, BR 343, Km 40, S/N, Zona Rural, município de Buriti dos Lopes - PI, Aquífero Serra grande/ cristalino (Fissural), no município de Buriti dos Lopes-PI, Coordenadas: Latitude 03° 07' 49,24" S e Longitude 41° 47' 8,84" W para reservar 2.160 m³ ano para uso industrial/ uso gerais.

**Água Mineral Serra da Capivara Ltda - ME** CNPJ - 27.890.816/0001-94, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) localizado: Sítio Boa Esperança/Fonte Três Marias município de João Costa - PI, para implantação do citado Empreendimento.

**P. P. 23299**

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399 - Brooklin Paulista, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a Licença de Instalação (LI) nº D000047/18 – 004318/17, com validade de 01/02/2018 a 01/02/2020, para uma Estação Rádio Base (Site PIIMSS001OU\_C) situada na Rua João Pereira, s/nº, Centro, município de Massapê do Piauí/PI.

**P. P. 23300**

A Nogueira Empreendimentos Imobiliários LTDA., Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras - PI- SEMA, as licenças Prévia, de Instalação e Operação, para desenvolver o serviço de implantação de um Loteamento Residencial Parque Leste, Localizado na Avenida Transamazônica, BR 230, S/N, Oeiras - PI. Foi determinado como Estudo Ambiental UM RAS- Relatório Ambiental Simplificado.

**P. P. 23301**

V.SILVA & D.SILVA LTDA, CNPJ 14.873.185/0001-53, torna público que REQUEREU a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS GLP, NO MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU-PI.

**P. P. 23303**

Construtora Gavilla LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.811.451/0001-13 torna a público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença prévia, de instalação e operação para o Loteamento Residencial Deputado Ciro Nogueira, município de Porto-PI.

**P. P. 23304**

EDITAL

Eloi Lopes Filho Combustíveis – Posto Princesa da Floresta, inscrito no CNPJ nº 10.407.714/0001-72, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Cabeceiras do Piauí – PI.

**P. P. 23305**

A empresa ESFRIAR – EMPRESA DE SERVIÇOS EM FRIGORÍFICO E AR REFRIGERADO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.688.618/0001-72, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Rua 1.º de Maio nº 1137 Bairro Marquês, Teresina Piauí, na sub-bacia difusas do médio Parnaíba, aquífero do Parnaíba, no município de Teresina, coordenadas latitude 05° 04' 36" e longitude (W) 42° 48' 36" para reserva de (21.900 m³/ano), para uso diário de forma geral na fábrica.

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2018

**Esfriar – Emp de Serv. em Frig. e Ar Refrig. Eireli EPP**

**P. P. 23306**

EU, NEILDO DE SOUSA TEIXEIRA – ME, CNPJ nº 26.548.252/0001-43 TORNAO PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR – PI UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE TPP (LIMPEZA DE FOSSA) NO MUNICIPIO DE PAULISTANA - PI.

**P. P. 23307**

EDITAL

Posto Santa Lucia Ltda. – Posto Santa Lucia, inscrito no CNPJ nº 10.374.518/0001-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Elesbão Veloso – Piauí.

**P. P. 23309**

PAULO AFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMAD, A REGULARIZAÇÃO DE L. O PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, PARA EMPRESA COMERCIAL IRMÃOS HOLANDA LTDA, SITUADA AV. ADERSON FERREIRA, 145, BAIRRO PACIÊNCIA, CNPJ nº 03.666.676/0001-07.

**P. P. 23310**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

**Edital de Credenciamento nº 001/2018 para fins de selecionar organizações da sociedade civil para firmar eventuais PARCERIAS na área de enfrentamento às drogas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 17.083/2017.**

O Estado do Piauí por intermédio da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 06/2018 de 02 de março de 2018, publicada na pg. 9 do diário oficial do Estado nº. 42, do dia 05 de março de 2018, situada na Av. Antonino Freire, 1473, 1º andar, Centro, Teresina – PI, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, torna público o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos para eventualmente firmar futuras parcerias, nos termos e condições a seguir estabelecidas.

## 1- JUSTIFICATIVA

Considerando que a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, igualdade e para dar mais transparência às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados;

Desta forma, o Credenciamento apresenta-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os credenciados.

## 2- O OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a credenciar Organizações da Sociedade Civil que prestem serviços na área de política sobre drogas, cujas atividades contemplem prevenção às drogas, redução de danos, tratamento, recuperação, reinserção social, ocupacional e familiar de usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas, devidamente designadas para o exercício de 2018;

2.1.1. Apenas as Organizações da Sociedade Civil devidamente habilitadas neste processo de credenciamento estarão aptas à prestação dos serviços descritos neste edital.

## 3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- Regem o presente procedimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 17.083/2017.

## 4- DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1- As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão apresentar a solicitação de credenciamento acompanhada da documentação prevista neste Edital, no período de **12/03/2018 a 26/03/2018** das 7h:30min às 13h:30min, na sede da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS situada na Av. Antonino Freire, 1473, 1º andar, Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-040.

4.2 – Caso necessário, a COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS poderá prorrogar o prazo previsto no item 4.1 por igual período, desde que justificado.

4.3 - Em situações devidamente justificadas e com prévia publicação em Diário Oficial do Estado, a COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS poderá suspender o credenciamento de novas entidades.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO PRAZO

5.1. Poderão se credenciar todas as Organizações que atenderem às exigências constantes neste Edital e que exerçam atividades voltadas ou vinculadas a serviços da área de enfrentamento às drogas tendo como exigência, além dos documentos previstos neste edital, os requisitos previstos no inciso V do art. 33 da lei 13.019/2014:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com no mínimo 02(dois) anos de existência;
- b) Contrato ou Estatuto Social, devidamente registrado, e as alterações posteriores, se houver (autenticado em cartório);
- c) Ata de Eleição da atual diretoria da entidade (cópia autenticada em cartório ou copia simples mediante apresentação do original);
- d) Cópia de Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela Instituição (cópia autenticada em cartório ou copia simples mediante apresentação do original);
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União – CND Conjunta RFB/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- g) Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado (SEFAZ/PI);
- h) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual (SEFAZ/PI) e Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- j) Declaração do credenciamento junto ao Conselho de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPPD/PI;
- l) Declaração firmada pela entidade de que os membros que compõe a diretoria e administração da instituição não ocupam Cargo ou Função Pública de Chefia ou Assessoramento no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
- m) Declaração de funcionamento regular da entidade com experiência prévia na realização das atividades desenvolvidas nos últimos 02 anos emitida pelo Dirigente;
- n) Declaração da Organização da Sociedade Civil afirmando que possui infraestrutura para o desenvolvimento das ações propostas;
- o) Plano Trabalho que pretende desenvolver em caso de eventual parceria.

5.1.2 Não poderão participar deste credenciamento a Organização da Sociedade Civil que:

I- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II- Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III- Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV- Tenha tido contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

VI - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



VII - Tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.2. Considerar-se-ão aptas as entidades que atenderem as condições da qualificação documental deste credenciamento.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

Para fins de credenciamento, os interessados deverão apresentar, a seguinte documentação:

### 6.1- ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da lei federal nº 13.019/2014;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- d) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- e) Cópia de Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de residência do responsável legal pela Instituição;
- f) Comprovação de credenciamento junto ao Conselho de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPPD/PI;
- g) Declaração firmada pela entidade de que os membros que compõe a diretoria e administração da instituição não ocupam Cargo ou Função Pública de Chefia ou Assessoramento no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal; que a entidade está em Funcionamento Regular e tem experiência prévia na realização das atividades desenvolvidas nos últimos 02 anos e que possui infraestrutura para o desenvolvimento das ações propostas no plano de trabalho. (Modelo de declaração no anexo III);
- h) Plano Trabalho que a entidade pretende executar em caso de eventual parceria.

### 6.2 - ENVELOPE Nº 2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com no mínimo 02(dois) anos de existência;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União – CND Conjunta RFB/PGFN;
- d) Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado (SEFAZ/PI);
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual(SEFAZ/PI) e Municipal;
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.3 O interessado deverá apresentar, ainda, as seguintes Declarações:

6.3.1 Declaração expressa que não foi considerado INIDÔNICO para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.3.2 Declaração expressa que inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.4 A Documentação comprobatória poderá ser cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para conferência junto a CENDROGAS.

6.5 A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação de todos os documentos enumerados nos itens 5 e 6, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade;

6.6 A documentação deverá ser protocolada contendo na parte externa/frente de cada envelope os seguintes dados:

Requerimento de Credenciamento
Nº do Edital de Credenciamento:
Nome da entidade:
CNPJ Nº
ENDEREÇO:
TELEFONE:

## 7- DA ABERTURA DOS ENVELOPES E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 Os envelopes serão abertos e sua documentação analisada pela Comissão de Seleção, sendo emitido relatório até às 10 horas do dia 28/03/2018 na sede da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS no endereço previsto neste Edital;

7.2 A Comissão Especial de Seleção (CES) divulgará os resultados das análises dos documentos – Credenciamento – no mural fixado na CENDROGAS, no sítio WWW.CENDROGAS.PI.GOV.BR e através de publicação no Diário Oficial do Estado;

7.3 A homologação do credenciamento é de competência do titular da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

## 8 – DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.1 A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS se reserva o direito de não homologar o presente Credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer das entidades, o direito de reclamação ou indenização.

8.2 O Credenciamento das entidades NÃO gera obrigação da contratação de parceria pela Administração Pública.

## 9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS sempre que o interesse público o exigir, poderá formalizar Parceria com as instituições especializadas credenciadas neste edital, observados os seguintes critérios:

- I) demanda por vagas;
- II) localização;
- III) especificidade;

9.2 – Constitui condição para a celebração do ajuste a situação de regularidade e adimplência da Organização da Sociedade Civil que será consultada por ocasião da respectiva celebração;

9.3 – A rescisão do ajuste pela inexecução total ou parcial, bem como a má execução dos serviços, acarretará, além das consequências acordadas e as previstas em lei ou regulamento, o descadenciamento do Cadastro de Credenciados da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

9.4 – A vigência do ajuste celebrado com as Organizações da Sociedade Civil credenciadas está prevista para até 12(doze) meses sem prejuízo das necessárias e constantes revisões das metas e prazos, em face à especificidade e natureza assistencial do ajuste.

## 10- PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

10.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Seleção de Chamamento Público para Credenciamento caberão recursos que deverão ser encaminhados à Comissão, na COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, através do serviço de Protocolo, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente.

10.2 O prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados pelo diário oficial e deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Este Edital estará à disposição dos interessados na sede da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, no período de 12/03/2018 a 26/03/2018 das 7h:30min às 13h:30min e na Internet, para download, no seguinte endereço eletrônico: [www.cendrogas.pi.gov.br](http://www.cendrogas.pi.gov.br)

11.2- A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e no sítio da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS;

11.3 É dado à COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS revogar o credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.4- Nenhuma indenização será devida às participantes pela manifestação de interesse ou pela apresentação de documentos no presente credenciamento.

11.5 - É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.6- O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, contado da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

11.7- A participação nesta seleção implica a aceitação integral e irrevogável pelo interessado dos termos deste Edital, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação do seu desconhecimento.

11.8 - O ato de credenciamento não gera para a entidade nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de celebração de parceria com a COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

11.9 - Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos mediante solicitação escrita endereçada à COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS;

11.10 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Especial de Seleção da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

Teresina, 07 de março 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - CENDROGAS: LINDOLENE MARIA MONTEIRO DE SOUZA NEGREIROS**, matrícula nº. 310394-3; **FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 311487-2 e **REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO**; matrícula nº. 289905-1.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO QUE PRETENDE EXECUTAR (ELABORADO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO: (Rua, Avenida, complemento e nº, bairro, cidade, Estado) Telefone(s): E-mail: Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para prestação de serviços na área de: prevenção as drogas, redução de danos, tratamento, recuperação, reinserção ocupacional, social e familiar de usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas, em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

Declaro, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Local e data:

Nome e assinatura do representante da entidade

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_

DECLARA, sob as penas da lei: a) que tem ciência e que atenderá às normas do Edital de Credenciamento nº01/2018; b) que possui e-mail e equipamento com acesso à internet banda larga; c) que não foi considerado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública; d) que não possui empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; e) que inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que os membros que compõe a diretoria e administração da entidade não ocupam Cargo ou Função Pública de Chefia ou Assessoramento no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal; que a entidade encontra-se em Funcionamento Regular e que tem experiência prévia na realização das atividades desenvolvidas nos últimos 02 anos e que entidade possui infraestrutura para o desenvolvimento das ações propostas no plano de trabalho.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data:

Nome e assinatura do representante da entidade.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**